ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO N.º _____/2024

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que informe ao gabinete deste Edil acerca do cumprimento da Indicação n.º 1172/2022, cujo escopo consiste em instalar placas de sinalização nos principais pontos da cidade destinados ao embarque e desembarque de passageiros que se deslocam por meio de aplicativos e táxis.

Justificativa: O gabinete deste edil permanece recebendo pleitos da classe retro, pois relatam que ao parar em determinado local para aguardam o encontro com o passageiro para realização do embarque ou para desembarque, são autuados pelo órgão de trânsito.

Imperioso lembrar que os passageiros portam bolsas e malas que necessitam ser colocadas e retiradas de porta-malas, demandando mais o tempo de parada do motorista.

Além disso, a instalação das placas de sinalização proporcionará mais organização ao trânsito, bem como mais segurança para todos os usuários.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.05.12 11:20:26 -03'00'

Luiz Matos
Vereador

Destinatário: Ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br